



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43  
NIRE 33.3.0029520-8  
Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**Incorporação da Telemar pela Oi**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi publicado nesta data, no Diário Oficial da União, o Ato nº 2.875/2021 da Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”), pelo qual foram transferidas para a Oi as outorgas detidas pela sua subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Telemar”) para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”), nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas.

Em função da referida transferência de outorgas, a incorporação da Telemar pela Oi foi implementada e tornou-se efetiva nesta data, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em segunda convocação no dia 30 de abril de 2021, e em linha com o Plano de Recuperação Judicial Consolidado da Oi e suas subsidiárias em recuperação judicial (respectivamente, “Plano” e “Recuperandas”).

A incorporação constitui uma das etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Recuperandas previsto expressamente no Plano, tendo como objetivo a otimização das operações e incremento dos resultados das Recuperandas e demais subsidiárias diretas e indiretas da Oi.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito de qualquer outro desenvolvimento relevante no cumprimento do Plano.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
Camille Loyo Faria  
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores